



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021, celebrado entre **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA,** e **AUTORIZADA JAN PRO – R SILVEIRA DE PAULA,** na forma abaixo.

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2021–CADA** virem ou conhecimento tiverem que, aos 24 de janeiro de 2023, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS,** empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, Senhor **ACRAM SALAMEH ISPER JR,** brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia , procedeu à assinatura do **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2021-CADA,** o qual se regerá pelas normas das Leis nº 13.303/2016, nº 8.666/93 e demais legislações da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente apostila tem por objeto o reajuste anual de valor mensal firmado em contrato, com base no CCT de 2023, seguindo o item 5. do Termo de Contrato nº 005/2021-CADA. Conforme a Nota de Autorização de Despesa 002.01/2023, emitida em 23/01/2023, no valor de R\$ 12.179,05 (doze mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos), referente ao saldo contratual do aludido ajuste, conforme autoriza o artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93.





CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Manaus/AM, 24 de janeiro de 2023.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente
CADA

Testemunhas:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben
CPF: 940.997.742-87.

Nome: Alcemir Filomeno Pinto.
CPF: 011.657.112-81

